



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 778

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Editais	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 778

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

R\$ 199,04

Total da Anulação

R\$ 7.923,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 24 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.451, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.923,04 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.958, de 30/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0846 - Funcional: 10.122.0075-4.020

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 7.724,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DESENV. SUST. E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0825 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 199,04

Total da Suplementação R\$ 7.923,04

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0847 - Funcional: 10.122.0075-4.020

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 7.724,00

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DESENV. SUST. E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0826 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DECRETO Nº 12.469, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Coopersol – Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos, bens móveis inservíveis.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Coopersol – Cooperativa de Reciclagem de Resíduos Sólidos, a fim de atender as atividades e objetivos sociais da entidade, os bens móveis patrimoniais inservíveis à Municipalidade, baixados durante o exercício de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de março de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 778

Página 3 de 6

DECRETO Nº 12.471, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.990, de 05/03/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0867 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00-02-312.0006-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.440.000,00

Total do Recurso R\$ 1.440.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.440.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundos de repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, para implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica, bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid-19, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de março de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- ANTONIO APARECIDO PEÇANHA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-250-001, na cidade de Lins;
- JOSÉ ANTONIO SERITO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-186-012, na cidade de Lins;
- FABIANA ZAURIZIO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-295-011, na cidade de Lins;
- ADRIANA DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-391-037, na cidade de Lins;
- ANDREZA APARECIDA MATIAS, proprietário(a) do imóvel de código: 02-398-015, na cidade de Lins;
- ADRIANA ALVES FARIAS FIRMINO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-132-009, na cidade de Lins;
- CONCEIÇÃO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-318-019, na cidade de Lins;
- LIZ DINI DE ARRUDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-423-017, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e RODRIGO LIMA DE ARRUDA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-427-021, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e REGINALDO ICHINOSE RODRIGUES, compromissário(a) do imóvel de código: 04-426-026, na cidade de Lins;
- SANCHES & GARCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietário(a) e WASHINGTON PEREIRA GONÇALVES, compromissário(a) do imóvel de código: 04-452-014, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 778

Página 4 de 6

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 08 de março de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 778

Página 5 de 6

Editais



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

OFICIAL

E D I T A L

BEL. WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lins, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial **ODETTE HARADA FERREIRA** e **ELIANA FERNANDES MURAKAMI**, eventuais representantes legais dos seus espólios, herdeiros ou sucessores, que se encontra nesta serventia e aqui fica para exame, à disposição dos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, o requerimento, demais papéis e documentos relativos ao Processo de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO** nº 2.926/2018, devidamente protocolado sob o nº 154.278, proposto pelo **MUNICÍPIO DE LINS**, referente ao imóvel localizado na Rua São Vicente de Paulo nº 507, constituído pelo lote nº 03 (três) do loteamento denominado Jardim Aeroporto, situado nesta Cidade e Comarca de Lins-SP, objeto da matrícula desta serventia sob o nº 10.895 do livro 3-BG desta serventia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que futuramente não aleguem ignorância, é expedido o presente edital, para efeito de, decorridos quinze (15) dias da data da primeira publicação na imprensa local e ainda ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste ofício, proceder-se a competente averbação da retificação. Assim, publica-se o presente edital pela imprensa local por dois (02) dias. Lins, 23 de fevereiro de 2.021. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 778

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contratante: Câmara Municipal de Lins Contratada:
Debate Empresa Jornalística LTDA

Endereço do contratado: Rua Olavo Bilac, nº716 –
Lins/SP CNPJ do contratado: 09.475.334/0001-96

Contrato: 0004/2021

Valor global estimado: R\$2.454,90 (dois mil quatrocentos
e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

Data do parecer jurídico: 03 de março de 2021.

Data da assinatura do contrato: 04 de março de 2021.
Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – manutenção das atividades
administrativas 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros
– pessoa jurídica.

Objeto: prestação de serviços de publicação dos atos
oficiais do poder legislativo em jornal de circulação local